



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos
Núcleo de Análise e Elaboração

EXTRATO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO

Plano de Trabalho – Dispensa de TED
Universidade Federal da Bahia - UFBA
Instituto de Geociências – IGEO/UFBA

PLANO DE TRABALHO

Descentralizador: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

UG: 343007

Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Objeto: Continuidade e ampliação do projeto modelo “Biriba é pau, é madeira, biriba é pra plantar”. “Biriba é pau, é madeira, biriba é pra plantar 2”.

Vigência: 26.10.2023 até 26.10.2025

Data de Assinatura: 26.10.2023

Publicação: 28.11.2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – NC 2023NC000001

PTRES: 226054

FONTE: 1444000000

PI: C20ZH1IP029

ND: 339039

Modalidade de transferência por NMC (Nota de Movimentação de Crédito) em harmonia com o § 3º, III combinado com o art. 4º do decreto 10.426/20, que estabelece a possibilidade de prescindir da celebração de TED nas transferências de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

SIGNATÁRIOS

HERMANO FABRICIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ - Superintendente do IPHAN-BA e

PENILDON SILVA FILHO– Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor/UFBA

PROJETO SIPAC/UFBA nº 323/2023

COORDENADORA: CATHERINE PROST. SIAPE 1477966 – IGEO/UFBA



Ministério da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 Coordenação Administrativa do IPHAN-BA

PLANO DE TRABALHO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - DISPENSA DE TED

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na Bahia - IPHAN/BA**

Nome da autoridade competente: **Hermano Fabricio Oliveira Guanais e Queiroz**

Número da matrícula: **1331023**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **COTEC/BA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **nomeação conferida pela Portaria MINC nº 580 de 10/04/2023**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **343007/40401 | IPHAN/BA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **343007/40401 | IPHAN/BA**

Observações:

- 1. Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
- 2. Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal da Bahia – UFBA**

Nome da autoridade competente: **Penildon Silva Filho**

Número da matrícula: **2361573**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto de Geociências, através do Departamento de Geografia**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **nomeação conferida pela Portaria nº 223, matéria publicada no Diário Oficial da União em 23 de agosto de 2022, Edição: 160 | Seção: 2 | Página: 24**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153038 | Universidade Federal da Bahia – UFBA**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **153038 | Instituto de Geociências, através do Departamento de Geografia da Universidade Federal da Bahia – IGEO/UFBA**

Observações:

1. Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
2. Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Continuidade e ampliação do projeto modelo “Biriba é pau, é madeira, biriba é pra plantar” de reflorestamento e recuperação de área degradada no território quilombola tradicional do Guaí, com implantação de Sistema Agroflorestal associado ao manejo florestal sustentável e à produção de berimbaus, pandeiros, reco-recos, atabaques e agogôs para suprir de forma ambiental, social e economicamente justa as demandas dos grupos de capoeira da Bahia por instrumentos musicais essenciais na manutenção dos saberes tradicionais relacionados aos bens registrados pelo IPHAN, Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira.

Observação: Descrição sucinta do objeto pactuado.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

✓ **META 1. Continuidade e fortalecimento do manejo, uso sustentável e cadeias produtivas associadas às matérias-primas da Capoeira**

1.1 Manutenção e monitoramento dos sistemas agroflorestais e o manejo das biribas

O item inclui atividades de ampliação, monitoramento e manutenção dos Sistemas Agroflorestais (SAFs) e da área de manejo, a ser realizado no formato de oficinas participativas. Estas atividades são fundamentais pois visam aprofundar e reciclar os conhecimentos das comunidades envolvidas, bem como acompanhar as atividades por elas desenvolvidas ao longo do tempo.

1.2 Fortalecimento da diversificação das cadeias produtivas sustentáveis associadas ao manejo da Biriba e aos sistemas agroflorestais

O item envolve atividades de capacitação da comunidade para beneficiamento dos produtos agrícolas dos SAFs, já que um dos pontos abordados pelos participantes era da necessidade de criação de estratégias para evitar o desperdício, por exemplo, das frutas produzidas. Por isso, serão realizadas capacitações para produção de frutas desidratadas e polpas, fortalecendo a sustentabilidade da comunidade e criando estratégias diversificadas para sua comercialização. Ademais, pretende-se implementar sistema de meliponicultura associado às áreas de manejo de biribas e de cultivos agroflorestais das matérias primas da capoeira para potencializar a polinização, reprodução e

conservação destas espécies, fortalecendo também a cadeia produtiva e comercialização de colmeias, mel, pólen, resinas, própolis e outros produtos pelas comunidades quilombolas do Giral Grande e Guerém.

1.3 Artífices da floresta: manejo e beneficiamento da matéria-prima para produção de instrumentos musicais da capoeira

O item engloba atividades de capacitação e aprofundamento para produção de instrumentos. Na primeira fase do projeto foi realizada uma oficina de introdução à produção de instrumentos musicais. Na segunda fase, pretende-se realizar atividades para aprofundamento da capacitação na produção de instrumentos.

✓ META 2. “Quem nunca viu venha ver”: estruturação da visitação educativa de base comunitária para salvaguarda da Capoeira nos quilombos do Guerém e Giral Grande

2.1. Cartografia social sobre o uso do solo, das matérias-primas relacionadas à capoeira e dos conflitos socioambientais nos quilombos do Guerém e Giral Grande

A Cartografia Social tem por objetivo a elaboração participativa de mapas desenvolvidos pelas próprias comunidades, e que facilitam a espacialização dos usos, expressões e conflitos locais em linguagem culturalmente referenciada. Através de seus produtos e de seu processo de construção, ela possibilita uma melhor análise dos elementos sociais do território pelas próprias comunidades, promovendo um maior engajamento coletivo sobre as temáticas representadas. Os produtos facilitam a comunicação e difusão dos conhecimentos produzidos entre as comunidades. Oficinas de cartografia social devem servir a subsidiar a organização do turismo de base comunitária previsto no subitem 2.2 e dedicarão também apresentação dos fundamentos políticos da agroecologia, abrangendo reflexões e ações que envolvem questões de classe, gênero e raça.

2.2. Trilhas interpretativas, sinalização e capacitações em TBC

O subitem objetiva estruturar na comunidade, através da capacitação em turismo de base comunitária, trilhas interpretativas que possibilitem a visitação do local pelo público externo interessado no universo da Capoeira e nos modos de vida das comunidades quilombolas. Através das vivências será possível conhecer um pouco mais sobre as espécies associadas à produção de instrumentos, sobre o projeto realizado na comunidade e também sobre outros elementos tradicionais que fazem parte dos modos de vida dessas comunidades, como a produção do dendê, da farinha de mandioca, da tapioca e a pesca artesanal.

2.3. Elaboração de identidade visual e marketing digital do projeto “Biriba é pau, é madeira, biriba é pra plantar”

O subitem 2.3. da meta 2 tem por objetivo a elaboração de identidade visual e capacitação da comunidade em marketing digital, de forma a melhor estruturar o processo de comercialização dos produtos dos SAF's e resultantes do manejo sustentável das biribas. Dessa forma, pretende-se fortalecer a sustentabilidade econômica da comunidade e as redes entre ela e os capoeiristas da Bahia.

✓ META 3. “Papoeira” – intercâmbio de saberes e ações de educação patrimonial para salvaguarda da Capoeira

A meta 3 tem por objetivo a execução de atividades de intercâmbio cultural entre a comunidade, com foco no seu público infante-juvenil e adulto interessado na prática da capoeira, e os capoeiristas da cidade de Salvador. As atividades preveem levar alguns membros da comunidade para visitas aos locais de referência da Capoeira em Salvador e vivências educativas com experientes mestres de capoeira. Pretende-se também realizar capacitações na comunidade para aprofundar os aprendizados sobre musicalidade, movimento e história da Capoeira.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Com a crescente perda de habitats a partir do desmatamento e fragmentação florestal, tem se tornado cada vez mais difícil o acesso às espécies de plantas utilizadas para a produção de instrumentos musicais relacionados à capoeira. Quando este acesso existe, geralmente ele é feito sem qualquer tipo de autorização legal ou manejo sustentável, podendo gerar impactos não só ao meio ambiente, mas também à toda uma cadeia produtiva destes bens, como a redução na oferta, aumento dos preços, monopólio do mercado etc.

A criação de um modelo produtivo e sustentável, autorizado pelas instituições ambientais competentes, com uma discussão coletiva sobre preços e distribuição justa, servirá como exemplo para a replicação do projeto em outras comunidades rurais da Bahia, diversificando a oferta do produto aos detentores dos saberes relativos à capoeira e à manutenção destes, concomitante à recuperação florestal e de áreas degradadas em comunidades rurais vulneráveis.

O programa modelo, com sua primeira etapa realizada entre os anos de 2021-2023, poderá ser também um centro de distribuição de sementes e mudas das espécies nativas para demais iniciativas similares no estado da Bahia. Ademais, devido ao processo de concentração da capoeira nas zonas urbanas, há um crescente desconhecimento por parte dos capoeiristas sobre os aspectos biológicos e culturais das espécies nativas utilizadas para a produção de instrumentos musicais e ainda uma constante diminuição da cultura da capoeira nas zonas rurais. Assim, este projeto modelo servirá também como um centro cultural de visitação, troca de saberes entre capoeiristas e comunidades tradicionais quilombolas, expandindo os conhecimentos sobre as espécies nativas de interesse da capoeira para os detentores e fortalecendo a própria capoeira nos territórios rurais tradicionais.

Do ponto de vista institucional, a ação se enquadra nas orientações do Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN já que o presente plano de trabalho busca atender à diretriz prevista no Plano de Salvaguarda da Capoeira na Bahia, ação 17 (p. 40) que recomenda “desenvolver um plano de manejo para os recursos naturais utilizados na fabricação de instrumentos da roda de capoeira, que contemple a realização de pesquisas, sistemas coletivos de replantio e extrativismo sustentável”.

Esta ação trata de uma continuidade da temática que foi abordada e elencada como prioritária desde a realização do Inventário do Ofício de Mestre e Roda de Capoeira, em 2007, constando como diretriz de salvaguarda no Dossiê de Registro, e reiterada nos encontros Pró-Capoeira e no Plano de Salvaguarda da Capoeira na Bahia. O Conselho de Salvaguarda da Capoeira na Bahia criou uma comissão de sustentabilidade que privilegiou este tema, desde 2017.

Além disso, é uma ação que se enquadra nas diretrizes gerais de salvaguarda do IPHAN, se enquadrando no Eixo 4 - Produção e Reprodução Cultural, dentro da tipologia “apoio às condições materiais de produção do bem cultural Registrado” e está de acordo também com a linha de atuação III - Sustentabilidade do PNPI. Além desses objetivos mais diretos, contribui também para a gestão participativa, além de promover a autonomia, a sustentabilidade social, cultural e econômica dos detentores e de comunidades rurais tradicionais associadas.

A opção pelo regime de parceria com a Universidade Federal da Bahia/UFBA, através do Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela aderência à missão institucional da universidade, com a pesquisa e experiência de seu corpo de pesquisadores na área de Geografia, com experiência de pesquisa e extensão sobre os temas de meio ambiente e populações tradicionais. O Grupo de pesquisa Costeiros desenvolve pesquisas sobre a região costeira, em particular sobre pesca artesanal em unidades de conservação. O primeiro projeto de pesquisa foi realizado na reserva extrativista Baía do Iguape, com a qual sempre manteve contato, seja de pesquisa, seja de participação em atividades da reserva, tal como

em reuniões do Conselho Deliberativo. Sendo assim, o grupo conquistou através de sua atuação, conhecimento da área do presente projeto, assim como um capital de confiança junto às lideranças comunitárias.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

1 - A UFBA distingue como Custos Indiretos recurso destinado exclusivamente à Universidade. A descentralização por contratação direta da fundação para apoio gerencial se enquadra em contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica inerente à execução das atividades administrativas e financeiras do objeto a ser realizado.

2 - Custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, como: manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia, conforme art. 2º do Decreto 10426/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Continuidade e fortalecimento do manejo, uso sustentável e cadeias produtivas associadas às matérias-primas da Capoeira;	Serviço	1	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)	Mês 1*	Mês 24
Produto	Relatório final das atividades realizadas em todas as metas e etapas do Termo de Execução Descentralizada, para fins de comprovação do cumprimento do objeto.						
Meta 2	“Quem nunca viu venha ver”: estruturação da visitação educativa de base comunitária para salvaguarda da Capoeira nos quilombos do Guerém e Giral Grande;	Serviço	1	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	R\$ 70.000,00 (quarenta mil reais)	Mês 13	Mês 18
Produto	Relatório final das atividades realizadas em todas as metas e etapas do Termo de Execução Descentralizada, para fins de comprovação do cumprimento do objeto.						

Meta 3	“Papoeira” – intercâmbio de saberes e ações de educação patrimonial para salvaguarda da Capoeira.	Serviço	1	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	Mês 19	Mês 24
Produto	Relatório final das atividades realizadas em todas as metas e etapas do Termo de Execução Descentralizada, para fins de comprovação do cumprimento do objeto.						

***Início da vigência: definido a partir da assinatura deste Plano de Trabalho Simplificado**

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Mês 1/2023*	R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO?	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 176.000,00
TOTAL	<i>Observação:</i> O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.	R\$ 176.000,00

12. PROPOSIÇÃO
Salvador, 25 de outubro de 2023
PENILDON SILVA FILHO
Vice-Reitor da UFBA
Responsável Unidade Descentralizada
13. APROVAÇÃO
Salvador, 25 de outubro de 2023
HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendência do IPHAN na Bahia
Responsável Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Penildon Silva Filho, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabricio Oliveira Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 26/10/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4827578** e o código CRC **AB63B5A5**.

<



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN

PORTARIA Nº 61 / 2024 - NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA, 08 de janeiro de 2024.

Considerando o disposto nos artigos 17 a 19 do Decreto nº 10.426/20.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 31 do Estatuto da UFBA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Fiscal e Suplente da Descentralização por Nota de Movimentação de Crédito celebrado entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Fiscal: Wendel Henrique Baumgartner, Professor - 1524786.

Suplente: Paulo César Zangalli Junior, Professor - 2414769.

Art. 2º Publicar esta Designação em Sítio Oficial da Pró-Reitoria de Orçamento e Planejamento - PROPLAN/UFBA. Disponível em: <https://proplan.ufba.br>.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR

(Assinado eletronicamente em 11/10/2023 23:14)

(Assinado eletronicamente em 08/01/2024 14:29)
ISABELE GONDIM MEIRELLES
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)
Matrícula: 3060812

Processo Associado: 23066.066097/2023-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **61**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação: **d35a7f1ec3**